PORTARIA Nº 1.302/2018

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/11/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.297/2018, de 10/09/2018, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº 2.680/91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 07 de novembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 12/11/2018

EDIÇÃO Nº 1008

FLS _____

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro